###### INDICAÇÃO Nº 397/2024

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA NO BAIRRO ROTA DO SOL AFIM DE QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO NO MUNÍCIPIO DE SORRISO/MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade da implantação de uma Horta comunitária no bairro Rota do Sol afim de que atenda às necessidades da população no munícipio de Sorriso/MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a horta comunitária beneficia a população ao oferecer acesso a alimentos frescos e saudáveis, proporcionando educação sobre a agricultura e sustentabilidade;

 Considerando que oferece oportunidades de aprendizado onde a população aprende a técnica de cultivo e responsabilidade coletiva em relação ao meio ambiente;

Considerando que esse é um avanço significativo para o bairro, na qual irá proporcionar mais qualidade de vida tanto para os que residem no bairro quanto para as demais localidades próximas;

Considerando que as hortas comunitárias são uma excelente alternativa para suprir o aumento da demanda por alimentos que está atrelado ao crescimento populacional;

 Considerando que as hortas comunitárias promovem o senso da comunidade, além de gerar empregos e ser uma fonte de renda para aqueles que necessitam;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda estes anseios o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2024.

**ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador MDB**